

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extractos de despachos**

Por despachos de 20 de Maio de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Arnaldo Manuel Abrantes Gonçalves — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço nas funções de assessor deste Gabinete, a partir de 18 de Julho de 1997.

Arnaldo Manuel Abrantes Gonçalves — exonerado, a seu pedido, do cargo de secretário-geral da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, a partir de 18 de Julho de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 2 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 70/SATOP/97**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante na rescisão do contrato a celebrar entre o Território e a Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada, para a empreitada «Construção do dique de retenção leste do Istmo Ferreira do Amaral entre Taipa e Coloane».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Junho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho n.º 26-I/SAJ/97, de 25 de Junho, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva — renovada, até 1 de Outubro de 1998, a comissão de serviço para exercer funções de assessora neste Gabinete.

Por despacho n.º 27-I/SAJ/97, de 25 de Junho, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Ana Cristina Gonçalves Viana do Lago Blanco — renovada, por um ano, a comissão de serviço para exercer funções de assessora neste Gabinete.

Por despacho n.º 28-I/SAJ/97, de 25 de Junho, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Luís Miguel Cunha Vaz Dias Urbano — renovada, por um ano, a comissão de serviço para exercer funções de assessor neste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 2 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO****Despacho n.º 47/SAASO/97**

A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. foi autorizada a reiniciar a exploração do jogo da tómbola pelo Despacho n.º 95/85, de 30 de Abril.

A referida autorização de exploração foi renovada designadamente pelos Despachos n.º 57/SAEF/95, de 30 de Julho, e n.º 14/SAASO/96, de 18 de Julho.

Na sequência do pedido de renovação da autorização, novamente apresentado por aquela concessionária, determino:

1. É prorrogada a autorização concedida à Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. para explorar o jogo da tómbola no Território, nos termos, condições e com as taxas em vigor.
2. Esta autorização é válida por um ano, contado a partir de 1 de Agosto do ano corrente, podendo ser prorrogada, nos termos e condições que vierem a ser acordados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Junho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Lei Wai Lon — nomeado, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de adjunto nesta Direcção de Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho do mesmo ano: